



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2013

EDITAL N.º 04 - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARAS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, **Dr. Nelson Dimas Brambilla**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Normativo do Concurso Público n.º 03/2013, publicado na imprensa escrita de Araras, em 03 de setembro de 2013, para **EXCLUSÃO** do cargo (126) Consultor (Jurídico) em virtude da necessidade de adequações na legislação vigente no tocante às atribuições do cargo.

Os candidatos inscritos para o referido cargo que já efetuaram o pagamento do boleto, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, no período de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste edital.

Para obter a devolução da taxa de inscrição os candidatos deverão encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail concurso@faperp.org.br com a indicação dos seguinte dados:

1. Nome completo;
2. Número do documento de identidade;
3. Número do CPF;
4. Dados Bancários (Banco, n.º da agência e n.º da conta corrente (de sua titularidade) em que deve ser realizado o depósito).

As devoluções serão efetuadas em até 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do recebimento da mensagem.

As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Araras, 23 de setembro de 2013.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito Municipal